# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 30 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523 vereadorronaldobento@gmail.com


## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Esperando merecer deste egrégio plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, saudações legislativas.

A presente proposição tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do Sub-distrito de Mainart , que, por meio de abaixo-assinado, manifestaram desejo de que a via atualmente conhecida como " Rua Mãe D'água", pelos moradores, receba a denominação de forma oficial. A rua já é amplamente reconhecida por este nome pela comunidade, sendo de grande relevância cultural e histórica para os moradores.

A formalização do nome trará segurança jurídica, facilitará a prestação de serviços públicos e privados, e contribuirá para o fortalecimento da identidade da comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 25

Presidente Secretário

**RONALDO BENTO**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 168
EM 25 /04/25 /15:07

**PROJETO DE LEI Nº 168 /2025**

*"Da denominação oficial a via pública Rua Mãe D'água situada no Sub- distrito de Mainart, ao lado na rua Nossa Senhora da Conceição localizado no Município de Mariana- MG."*

**Art. 1º** Fica oficialmente denominado como "Rua Mãe D'água", a via pública situada no Subdistrito de Mainart, neste município de Mariana- MG, conforme reconhecimento popular e solicitação formal dos moradores de referida localidade.

**Art. 2º** A prefeitura de Mariana deverá adotar as medidas administrativas necessárias para a instalação de placa indicativa com a nova denominação e para a comunicação da denominação, para correios cartórios, concessionarias de serviços públicos e demais órgãos competentes.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 25 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 25
Presidente Secretário

**RONALDO BENTO**

Mariana, 25 de março de 2025

**Solicitação de Nomeação Formal da Rua** MÃE D'AGUA,

**localizada no** Mainart

Nós, abaixo-assinados, moradores e representantes da comunidade do do Município de Marina MG, viemos por meio deste solicitar a formalização da nomeação da rua MÃE D'AGUA, com a devida homologação e registro junto aos órgãos competentes. Abaixo, a relação de moradores:

| NOME COMPLETO | RG | ASSINATURA |
|---|---|---|
| [illegible] I. XAVIER | 14413234 | [illegible] |
| Waldeir Venâncio Pota Martins | 17682143 | [illegible] |
| Ana Paula da Silva | 21519056 | Ana Paula da Silva |
| Walmir Inês Martins | MG 3155356 | Walmir |
| Silvana A. Pota Martins | MG 9011771 | Silvana |
| Wolgman Vinicius Pota Martins | MG 16616323 | Wolgman |
| Rozabel R. da S. Ramos | MG 16.901.045 | [illegible] |
| Sergio Flaviano Araujo Vieira | 12867953-7 | Sergio Flaviano |
| [illegible] Xavier | MG 5.961.495 | [illegible] |
| J. Martins | MG-10.151.399 | J. Martins |
| Maria Luiz E. Santos | MG 5289615 | [illegible] |
| Maria Aparecida M. Gonçalves | MG 6771844 | [illegible] |
| Marcus Vinicius de Souza Silva Vieira | MG-19959631 | Marcus Vinicius |
| Larissa Martins Xavier | MG-20816465 | [illegible] |
| Letícia Martins Xavier | MG 18638717 | [illegible] |
| Vanderlei Gonçalves | MG 7727642 | [illegible] |
| DOUGLAS S. GOMES P/G | MG 11159199 | [illegible] |
| Gustavo Freitas Ferreira | MG 22139304 | Gustavo |
| Aciane Maria Santos Martins | MG 6.763.302 | A. Martins |

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 25

Presidente Secretário

| | | |
|---|---|---|
| Mª Aparecida M. Martins | MG 7 289 695 | MAparecida Martins |
| Camille Vitória Santos Martins | MG 21 853 971 | Camille Vitória |
| Ana Clara Santos Martins | MG 21 902.627 | Martins |
| Thatyane C. N. Braga | MG 15 978 647 | Thatyane |
| HERMÓGENES MARTINS | M7 003 513 | |
| Lucas Raphael Martins | MG 15 016 010 | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 25

Presidente Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200


## EMENDA MODIFICATIVA REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 168/2025

***Dispõe sobre – "Dá denominação oficial a via pública Rua Mãe D' água situada no subdistrito de Mainart, ao lado da rua Nossa Senhora da Conceição localizado no Município de Mariana/MG".***

**Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no **art. 169, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, submetem à apreciação da Mesa Diretora a presente Emenda, para que seja encaminhada ao Egrégio Plenário. A proposição é plenamente legal, constitucional e regimental, exercício legítimo do direito de propor melhorias aos projetos em tramitação. Caso aprovada, o Projeto de Lei passará a vigorar com a alteração aqui proposta observando o que se dispõe no **art. 73, inciso III da Lei Orgânica Municipal** ao se tratar da impossibilidade de realização de projetos de lei que criam aumento de despesas.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 10
EM 06/05/25/15:10
Larissa Lopes

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 2º, do referido Projeto de Lei, que após aprovada passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art.2º (nova redação) A nova denominação deverá constar nos cadastros oficias do Município.**

Assim, acreditamos na plena aceitação da presente emenda e aprovação pelos pares desta Casa de Leis e sua aquiescência pelo Executivo quando da sanção do projeto em comento.

Mariana, 6 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 05 / 25
Presidente Secretário

**Ronaldo Alves Bento**
**Vereador**